

## **DOS CONTRATOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- Durante a execução, verificar o atendimento das condições materiais e formais previstas no contrato, realizando reuniões periódicas com a participação dos técnicos que atuaram na definição do objeto e que estejam envolvidos com a implantação gradual das soluções, conforme o caso, e tomando as providências destinadas a correções ou ajustes.
- Fazer o recebimento provisório, verificando o atendimento de condições materiais de execução e avaliação da qualidade dos serviços.
- Aceitar ou recusar definitivamente o objeto, considerando-o na sua integralidade e à luz dos objetivos visados.
- Atentar que prorrogações de contratos de aluguel de equipamentos e de utilização de programas de informática se limitam a 48 (quarenta e oito) meses, conforme inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- Nos casos de prorrogação de um contrato com vários itens, verificar se todos serão prorrogados. Na hipótese negativa, identificar e justificar os itens e percentagens a serem suprimidas.